



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 713/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

RETORNAR ao Serviço, em seu local de origem, Secretaria Municipal de Saúde, o Servidor **ALESSANDRO TAVARES CLER**, Motorista de Carro, que se encontrava de Licença Sem Vencimentos, a partir de 01 de outubro de 2014, conforme processo administrativo nº 4518 de 23/09/2014, tornando sem efeito o Ato Nº 676/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito